

Paula Pinto Costa

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Das Festas religiosas ao luto por D. Sebastião no âmbito da vereação de Braga

Resumo

O objectivo deste trabalho é o estudo, por um lado, das festas religiosas e, por outro, do luto por D. Sebastião em Braga, com base nas actas da vereação desta cidade. Pretendemos esclarecer o interesse que a edilidade confere a estas festividades e aferir o empenho deste órgão na sua organização e promoção. O ano de 1578 é abundante neste tipo de informações, estando várias festas documentadas em acta camarária, e coincide com as solenidades decorrentes da morte de D. Sebastião, respectivo luto e levantamento do novo rei. Neste sentido, é interessante estudar alguns aspectos comuns a estas duas oportunidades de encenação pública por parte do poder municipal.

Abstract

This paper presents a study of the religious festivities and mourning ceremonies for King D. Sebastião which took place in Braga, based on descriptions found in the town hall records. The study highlights the town hall's interest in this type of festivity and its role in their organisation and promotion. In 1578, there are several festivities documented in the town hall minutes, describing in great detail the ceremonies conducted upon the death of King D. Sebastião, his mourning and the acclamation of the new king. It is therefore interesting to study some aspects that are shared by these two public events and the central role played by the local authorities.

As festas religiosas, nomeadamente as que foram celebradas em 1578, e as manifestações de luto por D. Sebastião na cidade de Braga constituem o objecto de estudo deste trabalho, que tem como base documental as actas de vereação de Braga¹.

¹ Na sequência da leitura paleográfica das actas da vereação de Braga do séc. XVI, que temos feito em parceria com a Doutora Cristina Cunha e sob a direcção do Doutor José Marques, publicadas sequencialmente na revista *Bracara Augusta*, desde o vol. XLI, nº 91/92 (104/105), 1988/89.

Este tipo de fontes históricas oferece uma leitura ao nível da representação política e da sociabilidade observadas no âmbito destas celebrações, não sendo, por isso, nossa intenção proceder a uma interpretação do perfil teológico-pastoral implícito nestas manifestações processionais. Neste sentido, e face ao reconhecido interesse destes documentos, bem como à pluralidade das matérias aqui versadas, pretendemos contribuir para o esclarecimento do interesse que a edilidade confere a este tipo de festividades e aferir o empenho deste órgão na sua organização e promoção, de onde resulta, aliás, a referência frequente à casa da câmara, enquanto centro das celebrações, à participação dos oficiais municipais e à exibição da bandeira da cidade. A nossa atenção recai em 1578, porque é um ano abundante neste tipo de informações, estando várias festas documentadas em acta camarária, e porque coincide com as solenidades decorrentes da morte de D. Sebastião, respectivo luto e levantamento do novo rei, o Cardeal D. Henrique, parecendo-nos interessante abordar alguns aspectos comuns a estas duas oportunidades de encenação pública por parte do poder municipal.

Corpus Christi, Domingo do Anjo, Santa Isabel, S. João, Santiago, S. Sebastião, S. Pedro de Rates, Domingo do Ano do Santo Sacramento, S. Geraldo, Nossa Senhora das Neves com as suas vésperas eram, com efeito, as festas celebradas em Braga, de acordo com o estipulado no senado, no que toca, pelo menos, à participação dos mouriscos². A propósito do *modus faciendi* destas procissões, o costume é repetidamente evocado, como aliás é compreensível, atendendo à natureza das fontes em que nos apoiamos. Sendo assim, os elementos disponíveis são, por vezes, menos pormenorizados do que desejaríamos e apresentam um desequilíbrio entre si em termos de volume de informação, pelo que referências muito lacónicas contrastam com descrições mais particularizadas.

A festa, em geral, tem uma dimensão aglutinadora e de convergência e a procissão, em particular, evidencia a organização e a ordem da sociedade, que a usa como um factor de integração³, em consonância com a reconhecida dimensão cultural do espaço, que se apresenta impregnado de ideologia e de valores⁴. Estão identificados três ciclos festivos, ou seja, em torno do Natal, da Páscoa e da época das colheitas, estando subjacente a este calendário um enquadramento cristão⁵. As festas bracarenses em análise situam-se no ciclo do Natal e no das colheitas, não havendo notícia a celebrações integradas no da Páscoa, provavel-

² Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLIV, nº 96 (109), 1993, p. 500, relativamente ao ano de 1574.

Em Lisboa, realizavam-se anualmente 15 procissões, de acordo com GONÇALVES, Iria – *Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa*, in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 94.

³ LIMA, José da Silva – *Festas*, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000-2001, pp. 251-263.

⁴ LE GOFF, Jacques – *Observações sobre corpo e ideologia no Ocidente Medieval*, in *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1983, pp. 59-62.

⁵ LIMA, José da Silva – *Festas*, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, pp. 251-263.

mente porque estamos perante fontes que nos dão a conhecer a promoção concelhia das festas, apresentando-se as do ciclo da Páscoa mais identificadas com a Igreja e revestindo-se de um pendor contemplativo mais acentuado e menos propício a uma encenação profana. Todas estas festas, porque resultam do grande empenho da edilidade, são relatadas na faceta profano-política, dando-se relevância à parte lúdica e ao pendor financeiro, a que o concelho teria de responder.

Ao elenco das festas, no ano de 1578, acrescentaram-se os preparativos relacionados com a morte do rei D. Sebastião, abordados na reunião camarária de 10 de Setembro, encerrando-se tragicamente um ciclo festivo, que se estende dos Santos Populares até à época das colheitas, ou, por outras palavras, da festa de S. Sebastião até à celebração pública do luto pelo rei do mesmo nome. Na sequência de várias epidemias e calamidades sentidas no séc. XVI, desenvolveu-se a devoção a S. Roque e a S. Sebastião⁶. No caso bracarense, esperava-se que S. Sebastião pedisse a Nosso Senhor que desse “*vida e saude a el Rei nosso senhor e acrescentar seu estado pois nolo deu en seu dia*”⁷. Com efeito, em 11 de Janeiro de 1578, foi acordado em reunião do senado que na véspera do dia consagrado a este santo, na casa da câmara, houvesse uma fogueira, candeias acesas nas janelas e música ao som de trombetas, charamelas e atabales. No dia propriamente dito, sairiam a bandeira da cidade, transportada pelos oficiais camarários em funções no ano anterior, e as das confrarias, depois de notificados os respectivos juizes. Haveria, igualmente, rei imperador com as suas danças, as pélas feitas pelas padeiras e a habitual mourisca. As despesas desta festa, cujo montante desconhecemos, seriam pagas pelo procurador, que também teria a obrigação de notificar atempadamente as pessoas que participavam nos festejos, bem como fornecer a pólvora para os foguetes⁸. A descrição da festa de S. Sebastião, feita no ano de 1573, fornece um conjunto de informações, que amplia pontualmente alguns destes aspectos⁹.

Após uns meses de, pelo menos, aparente ausência de festas que justificassem a sua inclusão na agenda municipal, somos confrontados com as celebrações do Corpo de Deus, assumidas, indiscutivelmente, como as mais importantes para a

⁶ MEA, Elvira C. de Azevedo – *A Igreja em Reforma*, in *Portugal do Renascimento à crise dinástica*, Nova História de Portugal, coord. João José Alves Dias, vol. V. Lisboa: Ed. Presença, 1998, p. 445.

⁷ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVI, nº 98/99 (111/112), 1995/96, p. 444 (ano de 1573) e vol. XLIII, nº 94/95 (107/108), 1991/92, p. 472 (ano de 1574).

⁸ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVII, nº 100 (113), 1997, p. 467 (ano de 1578).

⁹ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVI, nº 98/99 (111/112), 1995/96, pp. 444-445 (ano de 1573). Assim, na procissão, o pátio seria levado pelos regedores e as bandeiras da cidade pelos juizes do ano anterior, ou pelos vereadores mais velhos desse mesmo ano, por impedimento dos primeiros. Por sua vez, as bandeiras das confrarias seriam levadas pelos respectivos juizes, desde que fossem cidadãos, por que se não seriam eleitos outros indivíduos para este efeito. Haveria duas grandes fogueiras, na véspera à noite, uma na Praça do Pão diante da casa da câmara e outra na Calçada, em frente das casas arcebispaes e, na mesma altura, seriam lançados foguetes. A mourisca acompanhava a procissão com os seus tambores, muito bem concertados e vestidos, sob pena de quinhentos reais.

edilidade e como as que lhe requerem um desempenho mais exigente. Esta manifestação religiosa foi instituída pelo Papa Urbano IV, em 1264, e conheceu uma forte adesão a partir do pontificado de Clemente V, altura em que a Igreja decretou que a sua celebração fosse comum a toda a Cristandade¹⁰. Para o caso de Portugal são conhecidos vários regimentos, que nos permitem conhecer os aspectos formais desta manifestação¹¹. A grandiosidade desta festa deu, no entanto, lugar a escândalos e abusos que foram condenados pelo próprio concílio provincial de Braga, em 1566, em consonância com as recomendações de Trento, em termos da observação da decência nas celebrações de fé¹².

A festa do Corpo de Deus não tem um calendário fixo, pois celebra-se na quinta-feira após o domingo da Trindade. Em 1578, a edilidade deu então início a estes preparativos na sessão de Sábado de 17 de Maio¹³, definindo em pormenor alguns aspectos que passamos a divulgar. Assim, começou por ser estipulado que iriam doze cidadãos (seis de cada lado), isto é, os regedores dos dois anos anteriores, com tochas diante do Santíssimo Sacramento¹⁴. Estas tochas seriam dadas pela obra da Sé e os cidadãos que as levavam tinham direito a receber uma pitaça.

Seguia-se a bandeira de Nossa Senhora, considerada a da cidade, levada pelos juizes ordinários, e a do Anjo, levada pelo cidadão Francisco de Brito, eleito para o efeito e, que, por isso, receberia uma pitaça. A bandeira de S. João era levada pelos juizes da confraria, desde que tivessem a qualidade de cidadãos, porque, em caso contrário, proceder-se-ia à eleição de uma pessoa que respeitasse este requisito, o que denota a importância sócio-política conferida a estas solenidades. O mesmo procedimento era observado em relação à bandeira de Santiago.

A Imagem de S. Cristóvão ficava sob a responsabilidade de Fernão Peres, João Gonçalves e Manuel Lopes, carpinteiros, e iria “*diante da procissam*”. Quem a levasse receberia do procurador umas luvas, sete reais para a limpar, cem reais para botas. O procurador daria também o vestido do santo, a máscara,

¹⁰ GONÇALVES, Iria – *As festas do “Corpus Christi” do Porto na segunda metade do século XV: a participação do Concelho*, in “Estudos Medievais”, nº 5/6. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1984/1985, p. 69-89.

¹¹ Publ. RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudência eclesiastica e civil de Portugal*, tomo IV, II parte, 2ª edição. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1867, p. 214-220 (regimento do Porto de 1621). Vd. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja*, vol. II. Porto, 1968, p. 559-562 (regimento de Coimbra do 1º quartel do séc. XVI).

¹² Vd. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja*, vol. II, p. 559-562.

¹³ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, nº 101/102 (114/115), 1998/99, pp. 535-539 (ano de 1578).

¹⁴ No caso de estes se encontrarem impedidos, outros cidadãos implicados no regimento e eleitos para o efeito, integrariam a procissão, mas não precederiam os oficiais titulares, mesmo que fossem mais velhos. Assim, e de acordo com este critério, os oficiais do ano passado que integravam este cortejo eram, à direita, Tristão da Guarda, o doutor Pero Fernandes de Lima (substituído por António Vieira), Fernão Pereira, o licenciado Francisco Soares, António Alvares Barroso (substituído por Francisco Alvares seu irmão) e Pero de Areas; e à esquerda, António Pinto, o doutor Fernão Correia, Manuel Luís (substituído por Pero Feio de Azevedo), Amador da Cunha, o licenciado João Fernandes Pimentel e Francisco Freitas.

a *grademoa* e o mundo para o menino. Este andor era transportado por oito homens muito bem vestidos da freguesia de Ferreiros, recebendo cada um, da mão do procurador, vinte reais para beber. No final da procissão todos estes bens eram restituídos ao procurador.

Os gigantes dançariam continuamente e seriam representados por dois homens, que receberiam cada um cem reais, e o pai deles, setenta reais para sapatos e umas luvas. O tamborileiro que tocasse junto deles era gratificado com oitenta reais, o carpinteiro Simão Pereira com cem reais, pela tarefa de os vestir e concertar, e cada um dos ajudantes com vinte reais. Para almoçarem receberiam vinte e cinco reais e para beberem no meio da festa quarenta reais. De acordo com uma outra decisão do senado de 1573, os gigantes deveriam ser guardados em casa de Domingos Gonçalves, carpinteiro, que tinha o encargo de os concertar, e, que depois de notificado pelo porteiro da câmara, tinha três dias para os ir buscar à casa da câmara, sob pena de o serviço e respectivo ordenado serem para quem cumprisse a determinação. Por sua vez, as vestimentas deste entretenimento ficavam num armário ou caixão da câmara, à responsabilidade do porteiro¹⁵.

A serpe e cavalinhos, para além de integrarem a procissão, andariam pela cidade de manhã cedo, sem entrarem na Sé, depois de o porteiro notificar o responsável por este entretenimento. Em 12 de Maio de 1574, Diogo Alves, alfaiate, morador na rua da Triparia e mordomo da serpe, foi à câmara e alegou que a madeira e a vestimenta da serpe estavam deterioradas, pedindo a promulgação de medidas adequadas. Neste sentido, os regedores chamaram João Gonçalves e Baltazar Martins, ambos alfaiates e moradores no campo de Santana, que disseram que esta serpe tinha mais de 25 anos e que, quando se fazia uma serpe de novo, o respectivo financiamento era assumido pelas pessoas que em cada ano custeavam as suas despesas. Assim, depois de feito o registo no livro da câmara, foi ordenado aos juizes deste officio e mordomo que cumprissem com a obrigação de mandarem fazer uma serpe nova¹⁶. Por sua vez, a judenga integrava, também, a procissão e, para a fazerem, mandaram chamar João de Lima e António Francisco, ambos sirgueiros, e Simão Pires para colaborar nesta tarefa, pelo que receberiam 800 reais para almoçarem.

A procissão era ainda animada pela presença de espingardeiros, coordenados pelo seu anadel, que deveria zelar pelo bom aspecto destes homens e das suas espingardas. Integravam o cortejo aos pares, imediatamente diante da clerezia, e atiravam tiros para o ar nos locais convenientes, sem deles ser dada, porém, notícia mais específica. Seguiam-se os quadrilheiros do termo, com as suas quadrilhas, bem vestidos e ordenados de forma semelhante à dos espingardeiros. Os quadrilheiros levariam na mão seis varas verdes, pintadas de novo, sob pena de pagarem cem reais para as despesas desta festa.

¹⁵ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLI, nº 91/92 (104/105), 198/89, pp. 555-556 (ano de 1573).

¹⁶ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLIII, nº 94/95 (107/108), 1991/92, p. 492 (ano de 1574).

O carro das ervas era levado pelos hortelãos da cidade e dentro dele havia moços com esguichos de água, de acordo com a notificação do porteiro da câmara. Este mesmo oficial deveria também mandar um carro de junco e espadana a S. Sebastião, na manhã do dia do Corpo de Deus, para que muitas ervas cheirosas fossem lançadas no terreiro, junto da pedra onde estaria o Santíssimo Sacramento.

Os bancos para a clerezia e oficiais da câmara, ou seja, a tribuna também foi alvo da atenção do senado, como seria de prever dada a proveniência da fonte que estudamos. Neste sentido, foi estipulado que Miguel Vasques sapateiro os mandasse levar no referido dia, logo de manhã cedo, a S. Sebastião¹⁷ e tivesse o cuidado de requerer um carro de junco e espadana para atapetar o terreiro, de acordo com as cláusulas contratuais de um prazo, relativo a umas casas na porta de Maximinos, que pertenciam ao concelho. O porteiro da câmara no dia da procissão logo de manhã cedo levaria a S. Sebastião o escabelo e o alambel para se sentarem os regedores, já que no dia anterior estariam na Sé, onde estes homens se sentavam para participar nas vésperas. Tarefas semelhantes cabiam às freguesias de S. Jerónimo, S. Martinho de Dume, Semelhe e Frossos, que na véspera da procissão, trariam até ao meio-dia, aos paços do concelho, dez carros de junco e espadana, assim distribuídos respectivamente: três, três, dois, dois. Por cada carro entregue receberiam dez reais e o incumprimento desta tarefa ficava sujeito a uma coima de mil reais, que revertia para as receitas desta festa.

A limpeza do espaço público era exigida frequentemente, pelo que, na segunda-feira que precedia esta solenidade, da parte da manhã, a freguesia de Navarra traria enxadas, foices e varas compridas para varrer os terreiros e portas da cidade e fazer a limpeza dos muros. Por sua vez, as peixeiras teriam de tratar da higiene da Praça do Peixe, varrê-la e colocar ramos de ervas cheirosas, sob pena de quinhentos reais para as despesas da festa em questão. Nos dias seguintes de terça e quarta-feira, a freguesia de Crespos apresentar-se-ia para fazer o que lhe fosse ordenado pelos regedores, pelo que receberiam qualquer coisa para beber. Se alegassem que eram privilegiados e, conseqüentemente, em sua substituição mandassem moços para a execução destas tarefas, estes teriam de ter obrigatoriamente mais de vinte anos, sendo reservada uma pena de quinhentos reais para os infractores. Este cuidado acrescido em relação à idade desta categoria de colaboradores permite-nos colocar a hipótese de em anos anteriores se ter verificado alguma negligência por parte desta freguesia, que enviaria gente em idade de não poder cumprir as tarefas requeridas. Este e outros aspectos, salientam a necessidade de se estudar a participação das diversas freguesias nestes eventos e as redes de articulação ao nível do poder local. Contudo, não é num trabalho

¹⁷ Em 27 de Março de 1574, foi determinado que o procurador deveria comprar um alambel para o escabelo em que se sentavam os regedores nas procissões, despesa que lhe seria levada em conta (*Bracara Augusta*, vol. XLIII, nº 94/95 (107/108), 1991/92, p. 484).

desta envergadura que se pode explorar a multiplicidade de aspectos sugeridos por este desiderato, na medida em que seria necessário consultar um maior número de fontes e de outra natureza, de forma a podermos ter uma percepção mais clara da complexidade deste tipo de relações. As razões subjacentes à escolha das freguesias chamadas a colaborar serão diversas e não constam da fonte, podendo entre elas estar um factor de proximidade geográfica à cidade, um rendimento mais abundante, ou mesmo o orago da igreja respectiva, entre muitas outras. A este nível, devemos ter presente que pelas *Ordenações Manuelinas* os moradores do termo de uma cidade, e numa distância superior a légua, ficam isentos de presença na festa, bem como das penas que lhes fossem aplicadas¹⁸. O esclarecimento destes elementos constituiria certamente um contributo para a compreensão da coesão que se estabelece entre a cidade e o seu termo, neste caso promovida pela edilidade sob o pretexto das festividades religiosas. Seria, igualmente, interessante conhecer outras esferas de cooperação, como a participação das confrarias¹⁹ e a própria articulação com a organização de pendor militar.

A mourisca, bem vestida, andaria pela cidade de manhã cedo, antes de sair a procissão e depois iria na frente desta, respeitando a devida distância. O procurador do concelho daria aos mouriscos e ao seu rei mil e quinhentos reais para o almoço e para os tangeres e o rei receberia quatrocentos e trinta reais para barrete vermelho, botas e luvas e mais vinte reais para limpar a espada e, por fim, o alfaqueque teria direito a cento e setenta reais para sapatos. O espaço percorrido pela procissão era animado ainda por duas pélas muito galantes, bem vestidas e ricas em jóias, feitas pelas padeiras. Deste enquadramento festivo fazia parte a dança das espadas que actuava na véspera e dia.

Foi, igualmente, ordenada a confecção de treze pares de luvas de bezerro grandes e boas para os regedores, procurador, escrivão, provisor, vigário, ouvidor, alcaide, meirinho e escrivão da imposição, bem como de treze varas para os mesmos homens, das seguintes cores: verdes (para os regedores), vermelhas (juizes, provisor, vigário e ouvidor) e brancas (alcaide e meirinho). Estes elementos são pertinentes atendendo à simbólica da cor, já que “*toute histoire des couleurs ne peut être qu’une histoire sociale*”, como afirma M. Pastoureau²⁰.

Os festejos terminavam com um almoço, que poderia não implicar um encontro comunitário e traduzir-se, apenas, na distribuição de alimentos e de

¹⁸ *Ordenações Manuelinas*, livro I, título LXXVIII, pp. 566-567.

¹⁹ BARROS, Amândio – *A procissão do Corpo de Deus nos séculos XV e XVI: a participação de uma Confraria*, in “Revista da Faculdade de Letras. História”, Porto, 2ª série, vol. 10 (1993), pp. 117-130.

²⁰ PASTOUREAU, Michel – *Jésus chez le teinturier. Couleurs et teintures dans l’Occident Médiévale*. Paris: Ed. Le Léopard d’Or, 1997, pp. 12, 39-43, 72-79 e 88-91 e, do mesmo autor, *Les couleurs médiévales: systèmes de valeurs et modes de sensibilité*, in *Figures et couleurs. Études sur la symbolique et la sensibilité médiévales*. Paris: Ed. Le Léopard d’Or, 1986, pp. 35-49. Assim, no ocidente medieval, o verde estava associado ao efémero, o vermelho ao prestígio e à força e o branco à justiça e à mutação.

certas verbas. Esta refeição ficava ao cuidado do procurador e era muito mais dispendiosa do que as pequenas quantias disponibilizadas para o consumo de bebidas durante a festa. Dado o carácter disperso dos elementos de pendor financeiro ao longo do texto, optamos por sistematizá-los em dois quadros. A preocupação em angariar receitas para o orçamento das festas era grande e poderá estar patente no desequilíbrio entre a quantia que as diferentes pessoas recebiam pelo desempenho de uma determinada função e o montante que algumas delas teriam de pagar, em caso de incumprimento das suas obrigações. Um exemplo bem claro pode ser constatado no facto de diversas freguesias receberem 10 reais por cada carro de junco e espadana entregue e a previsão de uma coima de mil reais para os infractores. Apesar destes esforços, a fonte em apreço revela-se escassa em termos de elementos financeiros se comparados, por exemplo, com os do Porto, registados em livros próprios²¹, o que nos impede de avaliarmos a oscilação de despesas de ano para ano, o peso da festa do Corpo de Deus no orçamento municipal e a própria hierarquia de rubricas tendo em consideração este factor.

Quadro 1 - Verbas para indumentárias e realização de tarefas

Beneficiado	Quantia	Tarefas e indumentária
Regedores Procurador Escrivão	2000 reais	Barrete, calças e sapatos de veludo para levar na procissão
Escrivão da imposição	1500 reais	Barrete, calças e sapatos de veludo para levar na procissão
Porteiro da câmara	400 reais	Barrete e sapatos
Porteiro da câmara	30 reais	Luvvas
Alcaide Meirinho	400 reais	Calças
Alcaide Meirinho	20 reais	Varas
Pregoeiro	200 reais ²²	Barrete
A cada um dos homens do alcaide e meirinho	40 reais	Presença na procissão
Trombeteiros e charamelas	300 reais	Tanger na véspera na Praça do Pão, quando se levam as bandeiras para a Sé
Clérigos do coro	800 reais ²³	Levar a arca do Santíssimo Sacramento
Sacristão Nicolau Fernandes	300 reais	Guardar, limpar e concertar a arca
Padeiras	200 reais	Levar 2 pélas muito galantes, bem vestidas e ricas de jóias, na véspera e dia
Padeiras	Luvvas	Colaborar na execução das pélas
Escrivão da almotaçaria	100 reais	

²¹ Como refere GONÇALVES, Iria – *As festas do “Corpus Christi” do Porto na segunda metade do século XV*, pp. 69-89.

²² Em desconto do seu ordenado, que era de 2 mil reais por ano.

²³ Seriam entregues ao subchante.

DAS FESTAS RELIGIOSAS AO LUTO POR D. SEBASTIÃO NO ÂMBITO DA VERAÇÃO DE BRAGA

Beneficiado	Quantia	Tarefas e indumentária
Cidadãos	Pitança	Levar as tochas
Cidadão Francisco de Brito	Pitança	Levar a bandeira do Anjo
Quem levasse a imagem de S. Cristóvão	Umas luvas, 7 reais para a limpar e 100 reais para botas. Vestido do santo, máscara, <i>grademoa</i> e mundo para o Menino	Levar a imagem de S. Cristóvão (3 carpinteiros fazem a imagem de S. Cristóvão)
2 homens	100 reais cada um. O pai deles, 70 reais para sapatos e umas luvas	Gigantes
Carpinteiro Simão Pereira	100 reais e 20 reais para cada ajudante	Vestir e concertar os gigantes
Tamborileiro	80 reais	Tocar junto dos gigantes
4 freguesias identificadas	10 reais	Por cada carro de junco e espada dana
Rei dos mouriscos	430 reais e 20 reais para limpar a espada	Barrete vermelho, botas e luvas
Alfaqueque	170 reais	Sapatos

Quadro 2 - Verbas para alimentação

Beneficiado	Quantia	Função / Tarefa
Regedor, procurador, escrivão e escrivão da imposição	A cada um, 1/2 de um carneiro, um par de canadas de vinho muito bom (tinto e branco), de fora da terra, 3 pães alvos e um queijo	
Provisor, vigário, ouvidor, doz e cidadãos que levam as tochas, pregador, alcaide, meirinho, cidadão que leva a bandeira do Anjo, meirinho dos clérigos e escrivão da almotaçaria	¼ de carneiro, 1 canada de vinho, um par de pães alvos	
Porteiro da Câmara	1/4 carneiro, 1 canada de vinho, um par de pães alvos e 1 pedaço de queijo	
Ajudantes do carpinteiro Simão Pereira	25 reais para o almoço e 40 reais para beberem no meio da festa	Vestir e concertar os gigantes
	800 reais para almoço	Serpe e cavalinhos
Mouriscos e seu rei	1500 reais	Almoço e tangeres
3 homens (identificados)	800 reais para almoço	Fazer a judenga
Padeiras	7 reais para almoço	
8 homens da freguesia de Ferreiros	20 reais cada um para beber	Transportar o andor com a imagem de S. Cristóvão
Freguesia de Crespos	Qualquer coisa para beber	Fazer o que fôr necessário na 3ª e 4ª feiras que antecedem a festa

Estas cifras não equivalem, evidentemente, à totalidade das despesas que oneravam o concelho. A cooperação com os particulares seria fundamental²⁴, como revela, por exemplo, a participação das padeiras na execução das pélas. Filipe II, em 1582, nas cartas que escreve para as suas filhas, no que toca à procissão do Corpo de Deus em Lisboa, refere-se quase exclusivamente às danças,

²⁴ GONÇALVES, Iria – *As festas do “Corpus Christi” do Porto na segunda metade do século XV*, pp. 72-73.

e relativamente à procissão organizada pela Confraria do Santíssimo Sacramento (freg. de S. Julião), o monarca destaca a elevada despesa acarretada por uma festa daquela envergadura²⁵.

Apesar de ser muito acentuado o empenho no *Corpus Christi*, a edilidade tem que direccionar também os seus esforços para outras ocasiões, por certo menos exigentes, mas nem por isso menos importantes. Nesta altura do ano, ou seja, nos meses de Junho e de Julho, a cidade de Braga vestia-se de festa repetidas vezes, o que provocaria um desgaste considerável do seu erário.

Com efeito, na sessão municipal de 18 de Junho de 1578 foi ordenada a festa de S. João²⁶. Os juizes e mordomos das confrarias de S. João e Santiago deveriam fazer sair os candeieiros (candelas ou candeias) na véspera e transportar as bandeiras das suas confrarias para a Sé, de forma a que quando terminassem as vésperas já lá estivessem. Os candeieiros seriam levados pelos cidadãos, sob pena de pagarem 10 cruzados. Se as pessoas implicadas nesta tarefa não pertencessem à categoria dos cidadãos pagariam 2 mil reais da cadeia para o concelho e despesas do dito dia. Por sua vez, as danças das espadas saíam na véspera e dia e acompanhariam os candeieiros e a bandeira da cidade. Esta última era levada pelo alcaide mor e se este não pudesse seria o juiz mais velho a desempenhar esta função, indo buscá-la à porta dos paços do concelho. Na véspera deveria ir ao local onde se emprazava o porco e, no dia propriamente dito, iria além da ponte de Guimarães, onde se costumava matar o porco. Os juizes, vereadores e procurador acompanhavam a bandeira, a cavalo, junto com os cidadãos, ficando estes sujeitos a uma coima de 2 mil reais, que revertia para o concelho e despesas do dia, no caso de não participarem. Relativamente às despesas a informação é escassa, sendo possível, no entanto, saber que o procurador pagaria a cada dança cinquenta reais e ao gaiteiro respectivo trinta e que seria dado um beberete aos cidadãos.

Os espingardeiros e seu anadel acompanhavam os candeieiros e a bandeira tanto na véspera como no dia, depois de se juntarem na praça, à semelhança da mourisca e do seu rei. Estes últimos receberiam do procurador do concelho quinhentos reais para almoçarem, ou o que lhes fosse ordenado pelo executivo. A sua ausência seria punida com o pagamento de dois mil reais para o concelho e despesas do dia de S. João. Na mesma ocasião, integravam-se nos festejos as pélas das padeiras, sob pena de quinhentos reais para o concelho e despesas do dia.

Os mordomos dos sapateiros, no dia de S. João pela manhã, deveriam ter o porco além da ponte de Guimarães, para que o animal fosse solto, quando

²⁵ CURTO, Diogo Ramada – *A Cultura Política*, in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III. Lisboa, Editorial Estampa, pp. 140-141.

²⁶ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, nº 101/102 (114/115), 1998/99, pp. 541-542 (ano de 1578).

chegasse o cortejo que acompanhava a bandeira da cidade. Esta prática era, por certo, responsável por alguns diferendos chegados até ao senado, já que há o cuidado de sublinhar que o porco não poderia passar a referida ponte em direcção à cidade de Braga, uma vez que se assim acontecesse pertenceria aos moleiros, de acordo com a argumentação por si apresentada aos oficiais. Foi, ainda, proibida a circulação de suínos pela via pública na véspera e dia de S. João, sob pena de os seus donos pagarem cinquenta reais ao alcaide e meirinho. Uma última anotação refere que o anadel dos almocreves deveria juntá-los e organizar a festa da sua bandeira, de forma ordenada, e o que faltasse pagaria mil reais para o concelho e despesas deste dia.

Passada esta solenidade e poucos dias depois tinha lugar a festa de Santa Isabel, que foi alvo de legislação régia. Foi, então, fixada a sua comemoração no dia da visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel (2 de Julho) e ordenada a realização de uma procissão solene, semelhante à do Corpo de Deus, com o objectivo de ampliar esta celebração, entendida agora na qualidade de uma visita temporal²⁷. Assim, na sessão de 28 de Junho de 1578, foi determinado que o porteiro da câmara citasse os juizes do ano anterior para que levassem a bandeira de Nossa Senhora, que era a da cidade, e o vereador mais velho do ano transacto para que se encarregasse da bandeira do Anjo. Os juizes das confrarias de S. João e Santiago seriam responsáveis pelo transporte das bandeiras das suas confrarias. Os mordomos do imperador e rei saíam com as danças, as padeiras com as pélas, o rei da mourisca com a sua gente e o mordomo da serpe e cavaliños cumpriria as suas funções. O procurador do concelho pagaria as despesas, que lhe seriam levadas em conta²⁸.

A festividade do Anjo Custódio também foi regulamentada pela monarquia, que definiu que teria lugar uma procissão solene no terceiro domingo do mês de Julho, distinguida com a solenidade dispensada à do Corpo de Deus, já que o Anjo “*tem cuidado de nos guoardar e defender*”²⁹. Esta exigência, a par da atrás referida para o caso da procissão em honra de Santa Isabel e a proximidade temporal destas festas, leva-nos a questionar a viabilidade da sua concretização, já que as despesas que o concelho tinha com o Corpo de Deus eram avultadas, não sendo, por isso, provável haver uma disponibilidade financeira que permitisse abrilhantar de forma tão eloquente mais estas duas ocasiões. De resto, estas suspeitas são confirmadas de forma indirecta, pelo carácter sumário das descrições contidas nas actas de vereação em que foram abordadas as duas festas em causa, muito embora sejam de salientar algumas semelhanças nestas manifestações processionais, nomeadamente, ao nível da incorporação de bandeiras, confrarias e elementos

²⁷ *Ordenações Manuelinas*, livro I, título LXXVIII, pp. 566-567.

²⁸ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, n.º 101/102 (114/115), 1998/99, pp. 543-544 (ano de 1578).

²⁹ *Ordenações Manuelinas*, livro I, título LXXVIII, pp. 566-567.

lúdicos, cujo provimento de despesas caberia ao procurador do concelho acaute-lar devidamente.

Quase em simultâneo, isto é, a 16 de Julho de 1578, quarta-feira, foi orde-nada a Festa do Anjo³⁰, a realizar no domingo. O porteiro deveria, então, noti-ficar um dos juizes do ano passado para levar a bandeira da cidade na procissão, o vereador mais velho para a bandeira do Anjo e os juizes das confrarias de S. João e de Santiago para as respectivas bandeiras. Na procissão desfilavam, igual-mente, o imperador e rei com as danças de espadas, as pélas das padeiras, a serpe e cavalinhos, a mourisca, os espingardeiros com o seu anadel e todas as despesas seriam pagas pelo procurador.

A 23 de Julho de 1578, o executivo deliberou algumas formalidades, de forma muito sucinta, relativas à festa de Santiago. Assim, na véspera saíam os candeieiros acompanhados por todos os cidadãos. Na rua desfilariam as danças, a serpe e cavalinhos e seria tudo pago pelo procurador de acordo com o cos-tume³¹. Para terminar esta descrição, acrescentamos umas breves referências às celebrações de S. Pedro de Rates e de S. Geraldo, relativas ao ano de 1574, uma vez que não conhecemos elementos para 1578. Através de actas camarárias de 24 e 30 de Abril, dava-se notícia dos preparativos para o S. Pedro, sendo regis-tado apenas que se procedesse de acordo com o costume observado nos anos anteriores e que se pagasse aos homens que participaram nas danças³². Por sua vez, o S. Geraldo, segundo a vereação de 2 de Dezembro de 1573³³, seria assinalado com uma procissão que integrava em primeiro lugar a bandeira da cidade, levada pelo juiz mais velho que tivesse servido o ano anterior, as das con-frarias de Santiago e de S. João, ao cuidado dos respectivos mordomos, desde que fossem cidadãos, e a do Anjo, levada por um dos vereadores. À rua saíam também os mordomos das danças e as danças propriamente ditas, o mordomo da serpe e cavalinhos que acompanharia este entretenimento, a mourisca, os espingardeiros e as pélas feitas padeiras. Todos se apresentariam “*muito bem comcertados e galantes*” e a pena reservada aos infractores ascendia a mil reais.

Pelos elementos que apresentamos é possível verificar que a dimensão lúdica destas festas era bastante valorizada³⁴, a par da existência de vários factores comuns às diversas celebrações. Com efeito, estas festas apresentam muitos ele-mentos semelhantes entre si, porque são todas elas patrocinadas pelo concelho e interpretadas como uma oportunidade de encenação pública do poder político e social local. Desde logo, as festas integram a agenda do senado, a casa da

³⁰ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, nº 101/102 (114/115), 1998/99, p. 546 (ano de 1578).

³¹ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, nº 101/102 (114/115), 1998/99, p. 548 (ano de 1578).

³² Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLIII, nº 94/95 (107/108), 1991/92, p. 491 (ano de 1574).

³³ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLI, nº 91/92 (104/105), 1988/89, pp. 562-563 (ano de 1573).

³⁴ Aliás, apontado como um factor comum por LIMA, José da Silva - *Festas*, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, p. 252.

câmara é um espaço de referência, a bandeira da cidade é exibida e o papel dos oficiais municipais e a preocupação com o orçamento, são factores que se destacam. Daqui resulta uma multiplicidade das manifestações lúdicas, a primazia do profano sobre o sagrado, uma convergência dos diversos estratos sociais, que no cortejo são congregados numa determinada ordem com um sentido unívoco, que aponta para o poder municipal, e, ainda, uma preocupação com a aparência, reflectida nas exigências de vestuário, que nos remetem para uma leitura do foro social³⁵.

Apesar da importância dos elementos que referimos ao longo do texto, seria ainda interessante explorar o impacto destas festas na cidade, a sua hierarquia em termos de orçamento, o seu pendor religioso, os seus percursos dentro do espaço urbano e a própria toponímia, de resto, muito silenciada, o que se pode explicar pelo carácter repetitivo destas solenidades. Contrariamente, nas manifestações do luto régio por D. Sebastião, o trajecto do cortejo é descrito, já que é um momento único e, por isso, com um procedimento desconhecido por parte dos participantes.

A morte de D. Sebastião coincidiu com o fim do ciclo festivo das colheitas e só será aqui abordada enquanto expediente usado pelo concelho para se projectar no espaço social, exibindo-se de forma teatralizada no palco da rua. De lado ficarão as muitas questões ligadas à situação dinástica que se gerou, à simbólica e à retórica do poder, entre outras. O próprio local de S. Sebastião dentro da cidade era tido como central, porque na festa do Corpo de Deus, estaria aqui a tribuna, de onde os notáveis assistiam ao desfile, ou seja, à encenação do poder por eles encabeçado. À semelhança do que constatamos para o caso das procissões, também, o luto passa por um espectáculo que atravessava o espaço público, desenvolvendo-se num cortejo que oferecia uma imagem de coesão³⁶.

D. Sebastião terá, então, morrido a 4 de Agosto. A cerimónia da quebra dos escudos em Lisboa foi a 27 do mesmo mês³⁷ e, apenas a 10 de Setembro, 4ª feira, este assunto foi abordado na vereação bracarense, depois de o senhor arcebispo ter informado os oficiais camarários do ocorrido e ter ordenado, na 3ª feira, que fizessem o “*doo e alevantamento do Rey*”³⁸. Assim, foram lavrados alvarás para os quadrilheiros ou jurados das freguesias do termo da cidade notificarem todas

³⁵ LE GOFF, Jacques – *Observações sobre os códigos de vestuário e alimentar em “Erec et Enide”*, in *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Ed. 70, 1983, p. 93; BRAUNSTEIN, Philippe – *Abordagens da intimidade. Séculos XIV-XV*, in *História da vida privada*, vol. 2. Lisboa: Ed. Afrontamento, 1990, p. 566 e PASTOUREAU, Michel – *Jésus chez le teinturier. Couleurs et teintures dans l’Occident Médiévale*, pp. 165-169.

³⁶ DUBY, Georges; BARTHÉLEMY, Dominique; LA RONCIÈRE, Charles de – *Os quadros*, in *História da vida privada*, vol. 2. Lisboa: Ed. Afrontamento, 1990, p. 94.

³⁷ DIAS, João Alves; BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *A conjuntura*, in *Portugal do Renascimento à crise dinástica*, Nova História de Portugal, coord. João José Alves Dias, vol. V. Lisboa: Ed. Presença, 1998, pp. 741-752.

³⁸ Publ. *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, nº 101/102 (114/115), 1998/99, pp. 556-558 (ano de 1578).

as pessoas com mais de 14 anos para que usassem sinais exteriores de luto: os homens um carapuço e as mulheres um toucado preto, sob pena do pagamento de mil reais para o concelho e para o acusador. Sexta-feira ou sábado até às 8h da manhã, todos os cidadãos deveriam ir aos paços do concelho “*com todo o doo de capuzes pelotes carapuças de pano*”, para acompanharem os regedores na quebra dos escudos e arrastamento da bandeira, cortejo este que integraria os restantes habitantes.

O alcaide mor, vestido de luto, iria em cima de um cavalo completamente coberto de panos pretos, à excepção dos olhos, e levaria uma bandeira de sarja preta de doze palmos de largura e com uma haste preta, que seria arrastada pelo chão, pelos menos no equivalente a seis palmos. Os vereadores, igualmente vestidos de negro, levavam os três escudos tingidos de tinta preta para serem quebrados e eram acompanhados pelos juizes e escrivão da câmara. Depois de saírem da casa da câmara, no meio da praça que se situa em frente deste edifício, formava-se o cortejo, de acordo com a seguinte ordem: o alcaide mor a cavalo, os juizes, os vereadores, os cidadãos e o povo. Gerava-se uma espécie de diálogo, em que o alcaide dizia “*Doo doo doo pelo mui alto e muito poderoso rey dom Sebastião noso senhor que este em gloria*” e as restantes pessoas respondiam “*Doo doo do*”. Fazia-se pranto, os oficiais prostravam-se no chão e era quebrado o 1º escudo por parte de Fernão Barco. Seguia o cortejo por de trás das ousias até aos paços arcebispaes, onde teria lugar a quebra do 2º escudo, protagonizada por Martim Bravo e depois, pela Rua do Souto até ao rossio do castelo, onde se quebraria o 3º, agora com a intervenção de Diogo Pinto. Recolhiam aos paços do concelho, onde o alcaide descia do cavalo e na frente de todos tirava o carapuço. Entravam todos (alcaide mor, juizes, vereadores e cidadãos) na casa da câmara e daí regressariam para suas casas.

Neste mesmo dia, pelas 15h, ou no dia seguinte, proceder-se-ia ao levantamento do novo monarca, o cardeal D. Henrique. O ambiente agora vivido contrastava com o que acabamos de descrever. Com efeito, é bem clara a diferença entre o luto e o levantamento do novo rei, em termos de luxo, cor e alegria. De facto, o alcaide mor, em cima de um cavalo “*muito bem agizado e muito louçam de vestidos de seda e colares d’ouro e pomtas d’ouro*” e com uma grande bandeira de seda colorida, com cordões, borlas e as armas reais de ambos os lados, presa numa grande haste pintada, era acompanhado por 6 ou 7 homens muito bem vestidos. O circuito é o mesmo que havia sido percorrido na manifestação do luto. Os juizes, vereadores, procurador e escrivão levavam as suas varas verdes, integravam o cortejo, respeitando a sequência atrás indicada e apresentavam-se todos bem vestidos de seda e com adornos de ouro. É patente a preocupação de manter a ordem e controlar a euforia, já que entre os cidadãos não se poderiam misturar pessoas do povo, sob pena de 2 mil reais. O desfile era animado por música e um dos escudos ficou a cargo de Ambrósio Campelo, procu-

rador do concelho, porque Martim Bravo estava em repouso na sua Quinta do Monte. O diálogo desenrolava-se agora em tom de alegria. Assim, o alcaide mor interpelava a comunidade em alta voz “*Real real real per el rey dom Anrique noso senhor*”, que lhe retorquia “*Real real viva el rey dom Anrique noso senhor*”.

Face a estas informações, é possível constatar que, tanto no momento de expressar o luto régio, associado a um ambiente de tristeza, como na aclamação do novo monarca, num contexto de alegria, o vestuário, e de acordo com as directrizes do senado, é utilizado para manifestar estes estados de espírito e para reforçar o seu impacto no cenário público. À semelhança do que se passa com as festas religiosas, também, estes procedimentos relacionados com o luto por D. Sebastião, e que apresentam uma sintonia com alguns parâmetros típicos da hierarquia de gestos reconhecida para o ocidente medieval, promovem a coesão da comunidade concelhia bracarense e reforçam a imagem do município e dos seus oficiais, enquanto agentes fundamentais ao nível da garantia da ordem e da estruturação social³⁹.

³⁹ LE GOFF, Jacques – *Os gestos do Purgatório*, in *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Ed. 70, 1983, p. 63-72. De acordo com este critério, primeiro aparecem os que fazem os gestos, em segundo os que são vítimas dos gestos e, por fim, os elementos que têm uma atitude passiva.